

PROCESSO DE APOSTILAMENTO	
CONTRATO Nº 222/2025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	PROCESSO ADM.: 731/2025
INEGIXIBILIDADE Nº 027/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BOLSA FAMÍLIA

À Senhora
Sherlyane Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Nesta,

Venho por meio desse, **solicitar o apostilamento** do referido objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriti-MA.

Contrato nº 222/2025. Proc. Adm. nº 731/2025.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

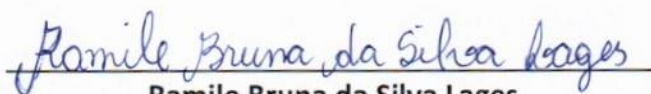
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-
FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FISICA

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-
FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 2125 0000 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA
FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO- MANUTENÇÃO DO IGDBF
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FISICA

Buriti – MA, 19 de agosto de 2026.

Atenciosamente,



Ramile Bruna da Silva Lages

CRC: PI-012689/O-5 T- MA

Contadora Geral do Município de Buriti -MA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
222/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA,
POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL E O CONTRATADO:
EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº
014.041.323-50.**

A Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, inscrita no CNPJ nº 15.441.564/0001-37, com sede na PC Felinto Pessoa, 01, Centro, Buriti, Maranhão, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Sr.ª Sherlyane Machado de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 222/2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a “**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

A Clausula Oitava do Contrato nº 222/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária:

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 2125 0000 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO- MANUTENÇÃO DO IGDBF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.

O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 129 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 129. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Buriti/MA, 19 de agosto de 2026.

PELA CONTRATANTE



Sherlyane Machado de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social



DE ADITIVO: 10 de agosto de 2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (arts. 106, 107, 124, 125), Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 24 de agosto de 2026. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: c76c02e915aed8b3eb08a0c94ddadd0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2026, assinado em 24/08/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de quadra escolar coberta, com vestiário, padrão FNDE, no município de Buriti-MA, conforme Projeto Básico.. Processo Administrativo nº 1020/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.016.257/0001-81. Valor Global: R\$ 770.800,00 (setecentos e setenta mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 24 de Agosto de 2026. Vigência Final: 24 de Agosto de 2027. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 24 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: ed22c06b872bb83aa5c6e65821334c81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2026, assinado em 18/08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de substituição e implantação de bases pré-moldadas de concreto armado para sustentação de caixas d'água, visando atender às necessidades do Município de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 6525/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: MKS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.925.949/0001-10. Valor Global: R\$ 754.356,24 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 18 de Agosto de 2026. Vigência Final: 18 de Agosto de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 24 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: f2e6da552cca775af7735974cfc08777

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2025; MODALIDADE: INEGIXIBILIDADE nº 027/2025; TIPO DE CONTRATO: locação; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.4441.564/0001-37; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 222/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: **ANEXO - RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 2125 0000 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO- MANUTENÇÃO DO IGDBF . **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 129 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Sr.ª Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como CONTRATANTE. **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 19 de agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 7282ba2c833f4b32a7baff53ee8c9292

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2026

PROCESSO ADINISTRATIVO Nº 724/2026, INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2026, CREDENCIAMENTO Nº: 010/2026. Credenciamento tem por objeto formalizar o credenciamento da empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças novas e genuínas, acessórios e mão de obra necessários aos reparos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre as tabelas AUDATEX, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. CREDENCIANTE: Município de Buriti-MA, inscrito no CNPJ nº 06.117.071/0001-55 através das secretarias e fundos municipais. CREDENCIADO: TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários dos itens credenciados observarão aqueles constantes no Termo de Referência, possuindo caráter referencial e sendo aplicáveis conforme a efetiva demanda da Administração. O valor global da contratação de **R\$ 2.181.223,50 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** possui caráter meramente estimativo, não representando garantia de contratação integral, consumo mínimo ou faturamento ao credenciado, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, contínua e sob demanda. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2026. Danylo Antônio Albuquerque Nunes, Responsável Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1f7fc2b57aa55360e0758d62c86e59ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍÓ

LEI MUNICIPAL Nº 356/2026.

LEI Nº 356/2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAPÍÓ-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPÍÓ (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, que tratará